



## Canil Haras La Pampa

### **Termos e Condições para a Compra e Venda de Filhotes**

O COMPRADOR, ao decidir pela compra de um filhote de cão da raça Australian Cattle Dog, através do Canil Haras La Pampa, designado a seguir VENDEDOR, declara que leu, está de acordo e se compromete a cumprir os termos e condições abaixo estabelecidos:

#### OBJETO DO CONTRATO

O Comprador, ao aceitar este Contrato, está adquirindo do VENDEDOR um filhote de cão da raça "Australian Cattle Dog", com as seguintes características:

- Filhote macho ou fêmea, pelagem "Blue Heeler" ou "Red Heeler", em perfeitas condições de saúde e nutrição, nascido no "Canil Haras La Pampa" ou por esse comercializado.

O porte físico do animal, embora direcionado geneticamente, depende da condição de vida dada pelo COMPRADOR, como, por exemplo, o condicionamento físico do animal, o nível e tipo de atividade física praticada, a alimentação e os cuidados veterinários mantidos ao longo da vida.

#### RESERVAS DE FILHOTES

A exclusivo critério do VENDEDOR, este poderá aceitar o pagamento antecipado de 50% ou mais do valor previsto para um filhote de uma ninhada que seja esperada, tendo o COMPRADOR o direito de escolha do mesmo, após o seu nascimento, macho ou fêmea, na pelagem "blue" ou "red", conforme tenha sido solicitada por ocasião da reserva, na ordem de preferência considerando-se a data de pagamento, ou seja, o primeiro COMPRADOR a ter pago o valor da reserva será o primeiro a escolher e assim sucessivamente. O prazo para a escolha do filhote não poderá exceder 15 (quinze) dias do nascimento da ninhada, sob pena do COMPRADOR perder a prioridade de escolha.

Parágrafo único: Caso não nasçam filhotes suficientes para atender a todas as reservas feitas para uma determinada ninhada, essas passarão automaticamente para uma próxima ninhada. No caso de a ninhada seguinte já possuir reservas, o critério para o estabelecimento da ordem de escolha será sempre a data do pagamento do seu valor, nesse caso considerando-se o conjunto de compradores, ou seja, os que haviam reservado filhotes da ninhada anterior (origem) e os dessa ninhada seguinte (destino).

#### OBRIGAÇÕES DO VENDEDOR

O VENDEDOR entregará o filhote em seu canil ou em local acordado entre as partes, microchipado, com tratamento realizado contra endoparasitas e ectoparasitas, e vacinado, ao menos, com a primeira dose da vacina "V8 ou V10", entregando ao COMPRADOR a respectiva Carteira de Vacinação do animal, devidamente assinada pelo veterinário responsável, bem como o certificado de microchipagem.

O VENDEDOR se responsabiliza pelo ressarcimento do valor pago pelo animal no caso de óbito por doenças viróticas, no prazo máximo de 14 (catorze) dias após a data da entrega do mesmo, devendo o óbito ser devidamente comprovado por atestado de médico-veterinário, com laudos de eventuais exames e diagnóstico. A critério do VENDEDOR, o corpo do filhote poderá ser solicitado para necropsia.



## Canil Haras La Pampa

Caso o filhote apresente qualquer problema de saúde durante o primeiro ano de vida, o COMPRADOR, ou seu veterinário, deverá comunicar-se obrigatoriamente, e de forma imediata, com o VENDEDOR para receber as orientações adequadas e todo o suporte necessário, através do médico veterinário responsável pelas questões de saúde dos animais do canil, visando uma adequada abordagem do eventual problema. Não tendo sido o filhote atendido pessoalmente pelo responsável técnico do canil, o diagnóstico e demais procedimentos que tenham sido feitos deverão ser descritos em laudo detalhado e assinado pelo profissional que tenha feito o atendimento, devidamente identificado através do número do seu registro no CRMV, sob pena de o COMPRADOR perder a garantia oferecida pelo VENDEDOR.

Na eventualidade de óbito do filhote que tiver sido vendido e ainda não entregue, o COMPRADOR terá direito a escolher outro filhote da mesma ninhada, ou de outra, em substituição ao filhote originalmente adquirido. Se o COMPRADOR preferir, o valor pago poderá ser-lhe restituído, descontadas eventuais despesas ocorridas para o seu recebimento (tarifas bancárias e/ou taxas cobradas pela operadora do cartão de crédito utilizado).

Tratando-se da venda de um animal com registro, o VENDEDOR enviará ao COMPRADOR o respectivo pedigree emitido pela CBKC, através de carta registrada, tão logo o mesmo esteja disponível.

### OBRIGAÇÕES DO COMPRADOR

O COMPRADOR não poderá utilizar uma fêmea adquirida do VENDEDOR para finalidade de cruzar ou criação sem prévia e expressa anuência escrita deste.

O COMPRADOR compromete-se a não proceder à castração de fêmea ou macho que não tenha completado 1 ano de vida, e no caso de fêmea não tiver tido o seu segundo cio mais 2 meses.

O VENDEDOR não se furtará a conceder a anuência para o cruzamento se a fêmea já tiver completado no mínimo um ano e meio de vida e dois cios livres de cria, e o macho pretendente for um cão da raça "Australian Cattle Dog", puro sangue, com pedigree emitido pela CBKC, além de atender com esmero os padrões recomendados para a raça e não apresentar consanguinidade com a fêmea alienada por este contrato, tendo ainda, ambos, macho e fêmea, passado por exames veterinários comprovados, com a finalidade de afastar a hipótese de presença, no macho ou na fêmea em questão, de doenças genéticas ou congênitas que possam comprometer a saúde dos pais e dos filhotes que venham a ser gerados.

O COMPRADOR deve cuidar do seu filhote de forma a protegê-lo contra atividades físicas inadequadas ou exageradas, especialmente enquanto estiver em fase de crescimento. Não deve ser confundida "rusticidade" (característica da raça) com resistência, pois o filhote, enquanto não completar um ano de vida e estiver plenamente desenvolvido, não deve ser submetido a esforço exagerado, tanto no pastoreio quanto em atividades esportivas. Havendo qualquer dúvida do COMPRADOR sobre como agir em determinadas situações, deve esse solicitar orientação do VENDEDOR, que estará sempre ao seu dispor, independente do tempo passado desde a aquisição do filhote.



## Canil Haras La Pampa

### ENTREGA DO FILHOTE

O COMPRADOR deverá retirar o filhote no canil do VENDEDOR ou em endereço a combinar, em data não inferior àquela definida para a liberação da ninhada, nem superior a 60 (sessenta) dias do seu nascimento.

Caso o COMPRADOR retire o filhote depois do prazo determinado no parágrafo anterior, ou não autorize o seu embarque, no caso de envio por via aérea ou rodoviária, pagará ao VENDEDOR uma taxa de hospedagem do filhote definida em R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por dia corrido, contados desde o sexagésimo dia da data de nascimento do filhote até o dia da retirada ou embarque efetivo do mesmo, bem como o COMPRADOR ressarcirá os gastos do VENDEDOR com eventuais vacinas e outras despesas que tenham ocorrido com atendimento veterinário nesse período.

No caso de o COMPRADOR solicitar ao VENDEDOR que lhe envie o filhote, pela via que for acordada (aérea ou rodoviária), deverá esse pagar ao VENDEDOR, até 5 (cinco) dias úteis antes da data agendada para viagem do filhote os custos orçados para o transporte, que poderão incluir:

- (i) a taxa de entrega;
- (ii) o pagamento de veterinário para emissão dos documentos necessários;
- (iii) a aquisição de caixa de transporte com os padrões recomendados pela "IATA - International Air Transport Association";
- (iv) o pagamento do serviço de transporte aéreo e/ou terrestre que tenha condições geralmente aceitas e recomendadas para transporte de cães vivos;
- (v) caso disponível, e solicitado pelo COMPRADOR, o seguro do transporte do cão para a obtenção de indenização em caso de sinistros ao longo do transporte.

Correm por conta do COMPRADOR os riscos à saúde ou paradeiro do filhote incorridos ao longo do transporte, em virtude do pedido que fez ao VENDEDOR.

O COMPRADOR deverá retirar o filhote no destino final da empresa de transporte indicada, no dia e hora informados pelo VENDEDOR ou pela empresa de transporte, e assumirá os custos e riscos inerentes ao atraso nessa retirada ou na retirada imprópria.

### PAGAMENTO

O COMPRADOR que tiver feito uma reserva de filhote, deverá efetuar o pagamento de eventual valor residual do preço do filhote até 15 (quinze) dias contados da data do seu nascimento, nos termos e condições acordados, sob pena do cancelamento do negócio e a perda indiscutível de eventuais valores pagos a título de reserva ou outro qualquer.

### RESCISÃO UNILATERAL

Caso o COMPRADOR não efetue o pagamento do sinal relativo a reserva do filhote, ou valor residual do mesmo, nos termos definidos para tal, considerar-se-á rescindido unilateralmente este Contrato



## Canil Haras La Pampa

pelo COMPRADOR sem restar nenhuma obrigação desse com o VENDEDOR, ambos se dando mútua e plena quitação.

Fica desde já claro que o VENDEDOR venderá o filhote outrora reservado ao COMPRADOR a uma terceira parte, sem dar qualquer satisfação ou informação ao COMPRADOR que rescindiu ou deu causa a rescisão do contrato.

No caso do COMPRADOR que tendo efetuado o pagamento do valor da reserva desistir da aquisição do filhote, até 10 (dez) dias da data do nascimento da respectiva ninhada, desde que notifique por escrito o VENDEDOR, fica caracterizada a rescisão unilateral do contrato, cabendo a devolução de metade do valor do sinal (reserva), descontados os custos que o VENDEDOR tiver tido na referida operação.

Após sessenta dias do nascimento do filhote objeto da transação de compra e venda, não há possibilidade de o COMPRADOR rescindir unilateralmente o contrato, sendo, nesse caso, a compra e venda irrevogável e irretroatável, e o COMPRADOR obrigado a pagar ao VENDEDOR pelo preço total de venda acordado.

§ único: O COMPRADOR, no caso de desistência, objeto desta cláusula, poderá utilizar de serviços do VENDEDOR para a revenda do animal. Nesse caso, o VENDEDOR empreenderá seus melhores esforços para localizar outro interessado que possa comprar o filhote, mesmo que por preço menor, repassando ao COMPRADOR o preço que obtiver com a venda, descontados os eventuais tributos e o valor dos serviços prestados ao COMPRADOR, estes referentes a taxa de hospedagem do filhote, os gastos com vacinas, veterinário, etc. ocorridos após os sessenta dias do nascimento até a data da efetiva revenda.

### VALIDADE E FORO

A tolerância de quaisquer das partes a respeito dos direitos e obrigações deste contrato não significa novação contratual, sendo perfeitamente exigível pelo COMPRADOR ou VENDEDOR a qualquer tempo o cumprimento integral das disposições contratuais.

O presente contrato passa a valer a partir de sua aceitação por parte do COMPRADOR, antes de efetivar o pagamento de qualquer quantia como expressamente acordado e na forma que tenha sido escolhida e aceita por ambos. § único: a aceitação dos termos e condições deste contrato se dá através de declaração escrita, via e-mail ou outra forma de comunicação, devidamente comprovada.

As partes elegem o foro da comarca de São Paulo, SP, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato.

Ibiúna, 6 de junho de 2017.

Guilherme Appel



## Canil Haras La Pampa

### ANEXO 1

#### O QUE VOCÊ DEVE SABER SOBRE A RAÇA "AUSTRALIAN CATTLE DOG",

##### ANTES DE COMPRAR UM FILHOTE

O "Australian Cattle Dog" foi criado para o manejo do gado no ambiente inóspito da Austrália. Tudo sobre a raça hoje em dia - temperamento, pelagem, estrutura física, etc. - reflete esse propósito original.

Sem par como um pastor de gado, o "Australian Cattle Dog (ACD)" está pronto e disposto a trabalhar todo o dia. Sua força, agilidade e coragem lhes permitem controlar facilmente e mover o gado em espaços abertos e fechados. Vacas teimosas não desencorajam este cão; eles apenas se tornam mais determinados a fazer o trabalho. A pelagem da raça pode ser azul (*blue heeler*) ou vermelho (*red heeler*), podem ser manchados ou padrão pontilhado, com ou sem marcações pretas, azuis ou "tan" (marrom).

Por volta do ano de 1800, os australianos começaram a cruzar os "Dingos" com "Collies" e "Kelpies", dentre outras raças. O resultado foi um cão idêntico em tipo e constituição ao "Dingo" (cão selvagem australiano), apenas com uma espessa pelagem e marcações peculiares e também um excelente trabalhador. Conhecido originalmente como "Blue Heeler" ou "Australian", o ACD tem sido de grande ajuda para a indústria de carne bovina australiana, permitindo aos pecuaristas manter e manejar enormes rebanhos.

##### Será a raça ideal para você?

Mais felizes em espaços abertos, o ACD é dotado de alta energia, além de ser extremamente inteligente. Então, eles precisam de um trabalho - como o pastoreio, obediência e mesmo a prática do "Agility" e "Frisbee"- para mantê-los felizes. Desconfiado em relação a estranhos, estabelece fortes laços com a família, embora os proprietários devam estabelecer-se como líderes da "matilha". Sua pelagem lisa e curta exige apenas banhos ocasionais e escovação; na verdade costumamos brincar que os ACD são "autolimpantes", porque não tem aquele odor característico dos cães; os nossos cães brincam na chuva e quando o sol volta, secam e estão novamente limpinhos e sem qualquer cheiro ruim.

O Australian Cattle Dog é um cão relativamente saudável que tem uma vida média de 12-15 anos. São cães de médio porte muscular com altura na cernelha entre 43-51 cm. Seu peso gira em torno de 14-23 kg.

Os filhotes nascem brancos e podem ter algumas manchas na cabeça e/ou corpo. Com o passar dos meses sua coloração azul ou vermelha gradualmente emerge. Sua pelagem é conhecida como "pelagem dupla" (uma pelagem lisa exterior com subpelo curto e denso, trocando essa pelagem uma ou duas vezes ao ano).

A personalidade do Australian Cattle Dog o torna muitas vezes reservado com estranhos, e até mesmo ferozmente protetor quando percebem que a sua propriedade e/ou pessoas estão sendo ameaçadas. O ACD é inteligente, mas certamente pode ser frequentemente descrito como cabeça-dura e teimoso. Uma vez que um ACD fez amizade com você, ele será um amigo para a vida, mas



## Canil Haras La Pampa

essa amizade muitas vezes deve ser conquistada pela forma como você o trata. Os Australian Cattle Dog são muitas vezes referidos por seus proprietários como suas "sombras"; porque onde quer que vão, lá estão eles.

O Australian Cattle Dog é uma raça extremamente ativa, sendo de suma importância estimulá-los mentalmente. O ACD entediado é um cão destrutivo! É uma raça social que precisa estar com "seu povo" (matilha). Esta não é uma raça para se deixar acorrentado (alguma raça seria?) ou sozinha a um quintal pequeno. Esse isolamento pode levar a sérios problemas de personalidade. ACDs podem, também, se tornar excelentes companheiros de corrida ou quando você anda de bicicleta. Por causa de sua inteligência, ACDs tem perspectivas de obediência maravilhosas (embora essa inteligência possa ser também um impedimento nesse sentido, quando pessoas sem aptidão natural tentam adestrá-lo).

- O céu é o limite quando o seu companheiro de escolha é um ACD!

### Literatura sugerida:

Livros recomendados, seja qual for a raça que tenha escolhido:

- *O Encantador de Cães*, Cesar Millan, Versus Editora.
- *Adestramento Inteligente*, Alexandre Rossi, Editora Saraiva;

### Dica do Canil HLP

Antes de adquirir um filhote, busque o maior número de informações possíveis sobre a raça escolhida, tais como temperamento, necessidades, características básicas, comportamento, etc. O cão é considerado o melhor amigo do dono, seja também você o melhor amigo dele; e isso inclui não o abandonar, cuidar bem dele, respeitá-lo e buscar ter com ele uma feliz convivência. Noções básicas de adestramento podem significar uma mudança radical na forma como você se relaciona com o seu cão, tornando as coisas muito mais fáceis e prazerosas para todos.

### Cuidados importantes com o cão

As orientações abaixo servem somente como uma orientação ao COMPRADOR uma vez que as recomendações corretas para o cão deverão ser feitas por médico-veterinário de sua livre escolha, após a entrega do filhote.

É sugerido que o COMPRADOR siga o calendário de vacinações abaixo:

- 1° Dose - 45 dias V8/10 (aplicada obrigatoriamente pelo Vendedor);
- 2° Dose - 66 dias V8/10;
- 3° Dose - 87 dias V8/10;
- Antirrábica - 108 DIAS;
- V8 ou V10 repetir anualmente (reforço);



## Canil Haras La Pampa

- Vermífugo 15 e 30 dias (aplicado pelo VENDEDOR) - repetir a cada 2 ou 3 meses, conforme a orientação do seu veterinário.

Até que o filhote complete 5 (cinco) meses de idade ou tenha se passado ao menos 15 (quinze) dias da aplicação da vacina antirrábica, o que ocorrer por último, o COMPRADOR deve tomar os seguintes cuidados especiais:

- não expor o filhote à companhia de outros cães que possam transmitir doenças;
- não levar o filhote a lugares públicos ou a passeios fora de seu domicílio;
- não levar o filhote para tomar banho em clínicas veterinárias ou pet shops;

### Outros cuidados:

- fazer a higiene do filhote exclusivamente em casa com shampoos próprios para filhotes, ou recomendados pelo veterinário até os 3 (três) meses, e depois com sabão neutro tornando muito cuidado para não molhar as orelhas ou deixar entrar água nos ouvidos (recomenda-se tampar com algodão); considerando que o ACD é um cão que praticamente não necessita de banho!
- manter o filhote em local arejado, seco e limpo;
- ministrar ração própria para filhote de raças de tamanho médio, de excelente qualidade, pelo menos 2 (duas) vezes ao dia, até que o filhote complete 1 (um) ano, na quantidade recomendada pelo veterinário ou indicada na embalagem da ração;
- deixar bastante água, limpa e fresca, à disposição do filhote;
- não submeter o filhote macho à castração até que complete no mínimo 1 (um) ano e, no caso de fêmeas, até 2 (dois) meses após o segundo cio.

O Comprador deverá cuidar do cão com diligência, prudência e perícia, e seguir as instruções do seu médico-veterinário sobre outros cuidados.